



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

quinta-feira, 26 de abril de 2012

Ano II - Edição nº 00251

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
420DD030C22A7D6E1A7EF65C47CF302B

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- Contrato nº 102/2012. Inexigibilidade nº 019/2012. P. A. nº 075/2012. Objeto: Contratação de profissional capacitado para prestação de serviço de acompanhamento na gestão financeira do FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social, da Inex nº 019/2012. (Contratada: Edneide da Silva.).
- Ato de Publicação de Dispensa de Licitação nº 229/12. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em serviço de manutenção com reposição de peças em carro micro-ônibus do município que serve a Secretaria de Saúde no transporte dos pacientes que fazem tratamento de Hemodiálise. (Contratado: Peça Fácil Veículos Peças e Serviços Ltda.).
- Decreto nº 0209/2012 - Dispõe sobre o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para o exercício de 2012 e dá outras providências.
- Ato de Publicação do Processo de Inexigibilidade nº 019/12 - Objeto: Contratação de profissional capacitado para prestação de serviço de acompanhamento da gestão financeira do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social. (Contratado: Edneide da Silva)

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Inexigibilidade



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº102/2012 (RESUMO)

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jássem Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº075/2012, tendo como objeto a contratação de profissional capacitado para prestação de serviço de acompanhamento na gestão financeira do FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social, da Inex nº 019/2012. Contratada: **EDNEIDE DA SILVA**, inscrita no CPF 585.552.855-34 e RG nº 887.419-SE, residente na Rua Granja Mar Azul 151, Apto 1204 Armação, Salvador- Bahia, CEP: 41.750-180. Valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Dotação orçamentária:

Secretaria	Unidade	Projeto/ Atividade:	Elemento de despesa:	Fonte	Valor
Fundo Municipal de Assistência Social	02.06.01	2087	3390.36.00	24/29	10.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02.06.01	2077	3390.36.00	24/29	10.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02.06.01	2030	3390.36.00	29	19.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 01 de Março de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Contrato nº 102/12 – Inexigibilidade nº 019/2012

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Dispensa



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 229/12

Aos 16 dias do mês de março do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jássem Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Artigo 24 Inciso V da Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, do pedido de **Dispensa de Licitação Nº 229/12**, tendo como objeto: Contratação de Empresa Especializada em serviço de manutenção com reposição de peças em carro micro-ônibus do município que serve a Secretaria de Saúde no transporte dos pacientes que fazem tratamento de Hemodiálise.. Contratado: **Peça Fácil Veículos Peças e Serviços LTDA. CPF: 34.301.044/0001-73**, com valor da ordem de **R\$ 4.202,71 (Quatro mil duzentos e dois reais e setenta e um centavos)**.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Ação: 2076 – Manutenção da Secretaria de Saúde.

Classe Econômica: 3390.30.00 – Material de Consumo

3390.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte: 2- Receitas de Impostos e Transferências- Saúde 15%

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luis Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santo Amaro - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 16 de março de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0209/2012

“Dispõe sobre o Lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para o exercício de 2012 e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Com base no Art. 89 da Lei 1879/2011, lança o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU referente ao exercício de 2012, conforme os seguintes:

Art. 2º - O pagamento poderá ser efetuado em cota única ou fracionada, cujo valor mínimo de cada parcela não seja inferior a R\$ 20,00 (vinte reais), conforme datas abaixo:

- | | | |
|-------|-----------------|-------------|
| I. | Cota Única..... | 31/05/2012; |
| II. | Cota 01..... | 31/05/2012; |
| III. | Cota 02..... | 30/06/2012; |
| IV. | Cota 03..... | 31/07/2012; |
| V. | Cota 04..... | 31/08/2012; |
| VI. | Cota 05..... | 30/09/2012; |
| VII. | Cota 06..... | 31/10/2012; |
| VIII. | Cota 07..... | 30/11/2012. |

§1º - O Lançamento está em conformidade com as Plantas Genéricas de Valores, constituídas pelas Tabelas de Receitas V, VI, VIII e IX, anexas à Lei 1879 de 31 de dezembro de 2011.

§2º - Para efeito de correção do exercício de 2012, foi tomada por base a Unidade Fiscal do Município – UFM, utilizada no exercício de 2011.

Art. 3º - O pagamento efetuado em Cota Única com vencimento em 31/05/2012, vide Art. 2º, gozará do desconto de 10% do valor devido.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 05 de abril de 2012.

RICARDO JASSON M. MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

DIONYSIO ENÉAS DO C. NETO
Secretário de Governo

CARLOS PINTO VAZ
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/12

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **019/12**, tendo como objeto a **contratação de profissional capacitado para prestação de serviço de acompanhamento da gestão financeira do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social**. Profissional Contratado: **Edneide da Silva**, inscrito no CPF nº **585.552.855-34**, situada na **Rua Granja Mar Azul, nº 151, Apt. 1204. Armação. Salvador-BA, CEP: 41.750-180**. Com o valor de **R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)**.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA/ATIVIDADE: 08.244.0004.2087 - Manutenção das Ações da Proteção Social Especial.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FONTE: 24- Transferência de Convênios e Outros
29- Transferências do FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social

PROGRAMA/ATIVIDADE: 08.244.0004.2077 - Manutenção das Ações da Proteção Social Básica.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FONTE: 24- Transferência de Convênios e Outros
29- Transferências do FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social

PROGRAMA/ATIVIDADE: 08.244.0017.2030 - Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FONTE: 29- Transferências do FNAS

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
TEL (75) 3241-8614, E-mail: adm.pmsa@hotmail.com, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

Base Legal art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia,
em 01 de março de 2012.

Luís Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
TEL (75) 3241-8614, E-mail: adm.pmsa@hotmail.com, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br